

**REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA
DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA O ENFRENTAMENTO AO
COVID-19**

**IBIPORÃ
10/06/2020**

6ª EDIÇÃO



I. INTRODUÇÃO

Em 31 de dezembro de 2019, o escritório da Organização Mundial de Saúde (OMS) na China foi informado sobre casos de pneumonia de etiologia desconhecida detectada na cidade de Wuhan, província de Hubei. As autoridades chinesas identificaram um novo tipo de Coronavírus, que foi isolado em 07 de janeiro de 2020. Em 11 e 12 de janeiro de 2020, a OMS recebeu mais informações detalhadas, da Comissão Nacional de Saúde da China, de que o surto estava associado a exposições em um mercado de frutos do mar, na cidade de Wuhan.

Em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em razão da disseminação do Coronavírus, após reunião com especialistas. Em 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou por meio da Portaria MS nº 188, Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana da doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19), em conformidade com o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011. A Portaria MS nº 188 também estabeleceu o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV) como mecanismo nacional da gestão coordenada da resposta à emergência no âmbito nacional, ficando sob-responsabilidade da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS) a gestão do COE-nCoV.

Em 26 de fevereiro, o primeiro caso de Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) foi confirmado no Brasil, sendo também o primeiro caso da América Latina. Naquela ocasião, havia possibilidade de identificação de casos individualmente e monitoramento dos contatos.

Desde o surgimento dos primeiros casos suspeitos no município, várias ações foram desencadeadas pela gestão local, com o objetivo de reduzir o impacto da epidemia na população e preparar a rede de assistência para enfrentamento da epidemia no município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Centro de Operações em Emergências em Saúde Pública

Dentre as ações, a principal delas foi à instituição, pelo Executivo Municipal, do Comitê de Operações de Emergência em Saúde Pública para o enfrentamento do COVID 19 (COESP Municipal de Ibiporã - COVID 19) por meio do Decreto Municipal Nº 100 de 17/03/2020.

O COESP é composto por representantes técnicos dos serviços de saúde do município de Ibiporã do setor público e filantrópico, que realiza a discussão e recomendação de medidas não farmacológicas para o enfrentamento do COVID 19. A elaboração das recomendações é baseada nas Diretrizes Nacionais do Ministério da Saúde, nos Decretos da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e no Boletim Municipal Epidemiológico.

Diante ao cenário de aumento nos casos confirmados de coronavírus, publicados no boletim epidemiológico municipal, onde no dia 09/06/2020 havia 37 casos confirmados e 70 casos de suspeitos monitorados em domicílio. A Gestão Municipal está reorganizando a rede serviço a fim de proporcionar um melhor atendimento à população, sendo que esta organização está **sujeito a ajustes** decorrentes de situações ligadas a recursos humanos, materiais de consumo, equipamentos de proteção individual, estrutura física, localização dos estabelecimentos de saúde, orientações do Ministério da Saúde/ Estado e entre outros, além das **modificações do cenário epidemiológico brasileiro e local**.

Portanto apresentamos abaixo a reestruturação da rede municipal de saúde, com início no dia 15/06/2020, que tem por propósito de diminuir os efeitos do novo coronavírus COVID-19 sobre a população Ibiporaense e todos os colaboradores da esfera municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Centro de Operações em Emergências em Saúde Pública

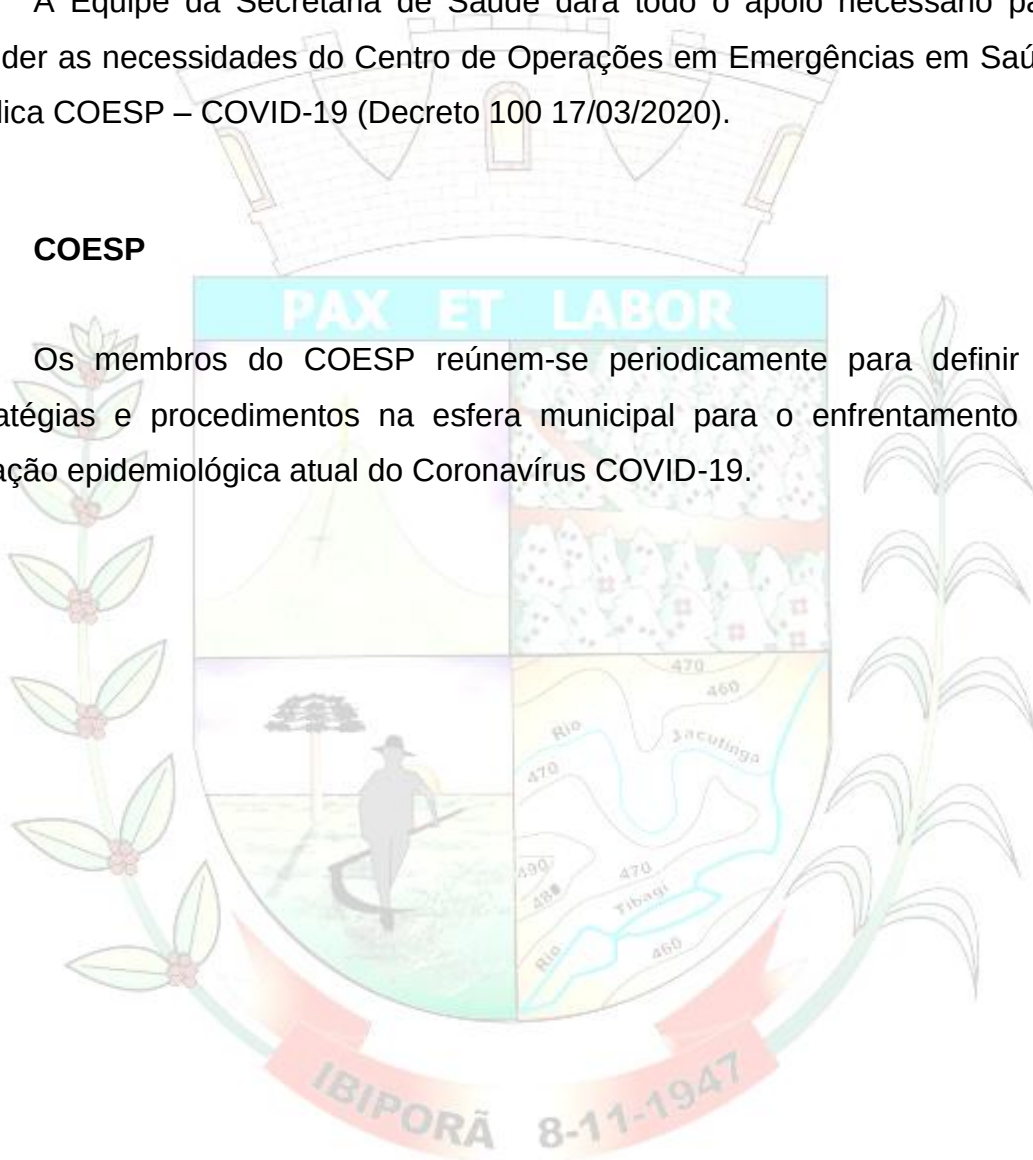
SECRETARIA DE SAÚDE – SEDE

A sede da Secretaria Municipal de Saúde estará realizando atendimentos ao público de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas presencialmente e via telefone pelos números: 3178-0369 e 3178-0301.

A Equipe da Secretaria de Saúde dará todo o apoio necessário para atender as necessidades do Centro de Operações em Emergências em Saúde Pública COESP – COVID-19 (Decreto 100 17/03/2020).

COESP

Os membros do COESP reúnem-se periodicamente para definir as estratégias e procedimentos na esfera municipal para o enfrentamento da situação epidemiológica atual do Coronavírus COVID-19.



ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

Para otimização da estrutura existente no município permanecerão abertas as seguintes Unidades Básicas de Saúde (UBS) para o combate ao COVID-19:

	UBS Dr. Eugênio Dal Molin (Centro de Saúde) Segunda a Sexta - 07H às 20H	UBS La Fontaine Correa da Costa (La Fontaine) Segunda a Sexta - 07H às 18H	UBS Antonio Carlos Gomes (Serraia) Segunda a Sexta - 07H às 17H
Serviços prestados	Acolhimento dos pacientes pela equipe de enfermagem de todos os pacientes Triagem rápida de sintomáticos respiratórios na porta de entrada; Consultas médicas: pacientes crônicos, urgências/emergências, queixas do dia ou recorrentes; Atendimentos à pacientes com Sintomas de Dengue; Renovação de receitas médicas; Fornecimento de Medicamentos; Vacinação de calendário Nacional; Coleta de Exames Laboratoriais; Coleta de citologia oncológica de urgência Testes rápidos de urgência; Teste do pezinho; Visitas domiciliares; Visitas institucionais; Orientações;		
Serviços Suspensos	Consultas médicas a sintomáticos respiratórios; Consultas odontológicas; Coleta de citologia oncológica de rastreamento Realização de Testes rápidos eletivos; Atendimentos: Fonoaudiologia, Fisioterapia, nutrição, psicologia, acupuntura e educação física.		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Centro de Operações em Emergências em Saúde Pública

	Dr. Mauro Feu Filgueiras (San Rafael) Segunda a Sexta 07H às 18H	Prefeito Mauro José Pierro (Taquara) Segunda a Sexta 07H às 16H	Olemário Mendes Borges (John Kennedy) Segunda a Sexta 07H às 16H
Serviços prestados	Acolhimento dos pacientes pela equipe de enfermagem de <u>todos</u> os pacientes Triagem rápida de sintomáticos respiratórios na porta de entrada; Consultas médicas: pacientes crônicos, urgências/emergências, queixas do dia ou recorrentes, Atendimentos de Sintomáticos Respiratórios; Atendimentos à pacientes: com Sintomas de Dengue; Renovação de receitas médicas; Fornecimento de Medicamentos; Vacinação de calendário Nacional; Coleta de Exames Laboratoriais; Coleta de citologia oncótica de urgência Testes rápidos de urgência; Teste do pezinho; Vistas domiciliares ; Visitas institucionais; Orientações;		Acolhimento dos pacientes pela equipe de enfermagem de <u>todos</u> os pacientes Triagem rápida de sintomáticos respiratórios na porta de entrada; Consultas médicas: pacientes crônicos, urgências/emergências, queixas do dia ou recorrentes, Consultas: Pré-natal, Puerpério e Urgências Ginecológicas; Atendimentos de Sintomáticos Respiratórios; Atendimentos à pacientes: com Sintomas de Dengue; Renovação de receitas médicas; Fornecimento de Medicamentos; Vacinação de calendário Nacional; Coleta de Exames Laboratoriais; Coleta de citologia oncótica de urgência Testes rápidos de urgência; Teste do pezinho; Vistas domiciliares ; Visitas institucionais; Orientações;
Serviços Suspensos	Consultas odontológicas eletivas; Coleta de citologia oncótica de rastreamento; Realização de Testes rápidos eletivos; Consultas: Pré-natal, Puerpério e Urgências Ginecológicas; Atendimentos: Fonoaudiologia, Fisioterapia, nutrição, psicologia, acupuntura e educação física.		Consultas odontológicas eletivas; Coleta de citologia oncótica de rastreamento; Realização de Testes rápidos eletivos; Atendimentos: Fonoaudiologia, Fisioterapia, nutrição, psicologia, acupuntura e educação física.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Centro de Operações em Emergências em Saúde Pública

	José Silva Sá - (Pérola) Segunda a Sexta - 07H às 17H
Serviços prestados	Triagem rápida de sintomáticos respiratórios na porta de entrada; Atendimentos e acompanhamentos à pacientes com Sintomas Respiratórios; Visitas domiciliares a pacientes com sintomas respiratórios; Exames Laboratoriais relacionados a COVID-19 (teste rápido, swab); Orientações;
Serviços Suspensos	Consultas médicas: pacientes crônicos, urgências/emergências, queixas do dia ou recorrentes Atendimentos à pacientes com Sintomas de Dengue; Renovação de receitas médicas; Fornecimento de Medicamentos; Vacinação de calendário Nacional; Coleta de Exames Laboratoriais; Teste do pezinho; Visitas domiciliares e institucionais de rotina ; Consultas odontológicas; Coleta de citologia oncológica; Realização de Testes rápidos; Consultas: Pré-natal, Puerpério e Urgências Ginecológicas; Atendimentos: Fonoaudiologia, Fisioterapia, nutrição, psicologia, acupuntura e educação física.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Centro de Operações em Emergências em Saúde Pública

UBS	Dias da Semana	Horário	Serviços prestados
Orlando Pelisson (Bom Pastor)	Segunda a Sexta	07H às 17H	Triagem rápida de sintomáticos respiratórios na porta de entrada Atendimento de gestantes sintomáticas respiratórias Consultas: Pré-natal, Puerpério e Urgências Ginecológicas; Exames Laboratoriais de gestantes; Vacinas de Gestantes; Atendimento odontológico de gestantes 1ª puericultura do RN. Teste do pezinho

A Unidade Básica de Saúde (UBS) Dr. Wilson Costa Funfas continuará fechada por tempo indeterminado, esta decisão foi baseada para otimizar os recursos humanos e equipamentos de proteção individual. A equipe de saúde que trabalha nesta unidade foi remanejada de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde.

Vacinação:

A partir do dia 20/04/2020, as vacinas de rotina do calendário nacional voltaram a ser realizadas nas UBS abertas.

A vacinação pode ser agendada através do Call Center (**3178-0314; 3178-0350; 3178-0351 e 3178-0363**), de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas e também podem ser agendadas no site da prefeitura no site: <http://189.76.192.99:8077/>.

As UBS John Kennedy e Taquara podem realizar as vacinas sem agendamento, nos dias em que estão abertas ao público, considerando que a demanda de pacientes é menor.

Os pacientes devem ser atendidos pelas UBS abertas independente da área de abrangência que residem.

A vacina BCG será **realizada toda sexta-feira, das 10h às 16h, na UBS Bom Pastor (R. Ângelo Zani,99)**. Também não é necessário agendar

ATENDIMENTO ODONTOLOGICO DE EMERGENCIA

- As urgências e emergências estão sendo avaliadas no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), localizado na Av. Santos Dummond, 132, Shopping Terra Bonita, de 2ª a 6ª feira, das 07:00 às 17:00 horas;

SETOR DE FISIOTERAPIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Centro de Operações em Emergências em Saúde Pública

- O serviço de fisioterapia prestará teleatendimento e orientação via email aos pacientes já atendidos pelo setor, de acordo com a prioridade e necessidade avaliada pelos profissionais fisioterapeutas;

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE IBIPORÃ

CREMI

- Atendimentos eletivos de cardiologia desde o dia 07/04/2020;
- Atendimentos de Ortopedia, Oftalmologia e Dermatologia iniciaram a partir do dia 18/05/2020;
- Otorrinolaringologia: sem data prevista para retorno;
- Agendamento de consultas e renovação de receitas será feita por telefone: **(43) 3178-0237 / 3178-0315;**
- Os pacientes devem comparecer apenas no horário agendado
- Será orientado aos familiares ou responsáveis dos pacientes acima de 60 anos a comparecer ao CREMI portando resultados de exames, não necessitando o comparecimento do idoso no local, evitando assim a circulação deste.
- Apenas menores de idade poderão ter acompanhantes, sendo que o este não pode ter mais que 60 anos;
- Central de Monitoramento de casos suspeitos e confirmado covid-19 , desde o dia 20 de abril de 2020.

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS (UPA)

- A Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) faz parte da Rede de Atenção às Urgências. O objetivo é concentrar os atendimentos de saúde de complexidade intermediária, compondo uma rede organizada em conjunto com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Centro de Operações em Emergências em Saúde Pública

a atenção básica, atenção hospitalar, e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192.

- Alguns exemplos de quando se deve procurar uma UPA 24h:
 - Febre alta, acima de 39°C;
 - Fraturas e cortes com pouco sangramento;
 - Infarto e derrame;
 - Queda com torção e dor intensa ou suspeita de fratura;
 - Cólicas renais;
 - Falta de ar intensa;
 - Crises convulsivas;
 - Dores fortes no peito;
 - Vômito constante.
- A UPA fará o atendimento ao COVID-19, com os sinais de alerta (reaparecimento ou elevação da febre, lábios e extremidades arroxeadas, falta de ar, dor no peito, palpitação, confusão mental, muita sonolência, irritabilidade, queda da pressão). Caso necessário os pacientes poderão ser encaminhados conforme fluxo estabelecido pelo município, fundamentado em protocolos oficiais (Ministério da Saúde).

SAMU 192

- Atende 24 horas, via regulação, pelo telefone SAMU 192.

LABORATÓRIO MUNICIPAL

- Horário – 07:00 às 19:00 horas, de 2ª a 6ª feira. Contato com os serviços de saúde municipal pelo telefone 3178-0221.

TRANSPORTE

- Será mantido transporte de pacientes para hemodiálise, consultas oncológicas e urgências oftalmológicas (Hoftalon);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Centro de Operações em Emergências em Saúde Pública

- Agendamento pode ser feito pelo telefone: 3178-0319 das 08:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira;
- As ambulâncias poderão ser realocadas de acordo com a necessidade do serviço de urgência e emergência.

SERVIÇO SOCIAL

- O serviço social continuará fornecendo insumos essenciais (medicamentos, fórmulas nutricionais e leite);
- Ligar no serviço social para agendamento do atendimento, no horário das 8h00 às 17h00, de 2ª a 6ª feira, no número de telefone 3178-0322.

CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DE IBIPORÃ CAFI

- Atendimento das 08:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, com intervalo de almoço das 12:00 às 13:00 horas.
- Público atendido: fornecedores, profissionais de saúde e motoristas.

ALMOXARIFADO

- Funcionamento das 07:00 às 16:00 horas, de 2ª a 6ª feira.
- Público atendido: fornecedores e motoristas.

HOSPITAL CRISTO REI – 24 HORAS- CONTRATUALIZADO COM SUS.

É referência para Assistência à saúde de modo a garantir a realização dos procedimentos de Urgência e Emergência, de forma complementar aos atendimentos de todos os pontos de atenção da rede de saúde do município, ou seja, das Unidades Básicas de Saúde, CREMI dos Centros de Atenção Psicossocial os (CAPS adulto e infantil) e Unidade de Pronto Atendimento do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Centro de Operações em Emergências em Saúde Pública

Neste momento serão suspensos às consultas e procedimentos eletivos e ambulatoriais, conforme Resolução Sesa nº 338/2020. O hospital receberá os encaminhamentos de ginecologia e obstetrícia, pediatria, ficará como referência de urgência para cirurgião geral, anestesista e clínico internista.

Em relação aos casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, o hospital atenderá moderado ou grave (considerar os sinais de alarme - reaparecimento ou elevação da febre, lábios e extremidades arroxeadas, falta de ar, dor no peito, palpitação, confusão mental, muita sonolência, irritabilidade, queda da pressão).

CALL CENTER

Municipal

Horário de funcionamento: **08:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira.**

Números de telefone: **3178-0314; 3178-0350; 3178-0351 e 3178-0363.**

Estadual

Horário de funcionamento: **24 horas**

Número de telefone: **0800 644-4414**

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL (CAPS) - INFANTIL E ADULTO

- Os profissionais estarão avaliando a necessidade das consultas conforme critérios clínicos e psicológicos.
- As medicações injetáveis (depósito) serão realizadas em domicílio.
- Dúvidas sobre a renovação de receita e atendimentos ligar das 07:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira:
 - CAPS ADULTO: 3178-0367 e 3178-0244
 - CAPS INFANTIL: 3178-0331 e 3178-0341



ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Os servidores e os colaboradores poderão ser realocados para outros setores, de acordo com necessidade da Secretaria de Saúde.

